Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.336 de 10 de setembro de 1 974

" Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento analítico vigente, nos termos do Item II, Art. 2º, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr$3.500,00 - (treis mil e quinhentos cruzeiros), os itens do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estr. de Rodagem

4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição de uma motoniveladora Caterpillar modêlo 12 E, 115HP..Cr$ 1.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estr. de Rodagem

4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição de uma motoniveladora Caterpillar modêlo 12E, 115 HP..Cr$ 2.500,00

Soma .....Cr$ 3.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação dos seguintes itens da dotação do orçamento analítico da despesa.

SERVIÇO DE FAZENDA

Tributação

3.1.4.0.11 - Encargos Diversos

02 - Outros encargos .....Cr$ 1.000,00

cont. fls. 2.-

cont...DECRETO Nº 1.336 de 10/09/74

4.1.4.0.11 - Material Permanente
02 - Outros materiais.....Cr$ 1.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino do 1º Gráu
3.1.4.0.61 - Encargos Diversos
02 - Outros encargos .....Cr$ 500,00
Patrimônio Artístico e Histórico
3.1.3.0.68 - Serviços de Terceiros
01 - Serviço de ref. limpeza e conservação e higiêne .....Cr$ 1.000,00
Soma .....Cr$ 3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 10 de setembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário